

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 046 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

WWW.MT.GOV.BR

Dispõe sobre a mudança de gestão do SCNES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de MT para o município de São José dos Quatro Marcos, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Portaria SAS/MS nº 367 de 19 de março de 2019, que efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar do Estado de Mato Grosso, referente ao repasse da 4ª parcela de 2019;

IV - A Portaria GB/SES nº 048 de 19 de março de 2018, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Mato-Grossense Nº 003 de 22 de maio de 2019, que propõe aprovar a mudança de gestão do SCNES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de MT, do Estado para o município de São José dos Quatro Marcos no Estado de Mato Grosso;





VI – A Resolução CIB/MT Nº101 de 1 de agosto de 2013 – Dispõe sobre a aprovação de calendário permanente de remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a assistência de média e alta complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada Integrada – PPI da assistência.

WWW.MT.GOV.BR

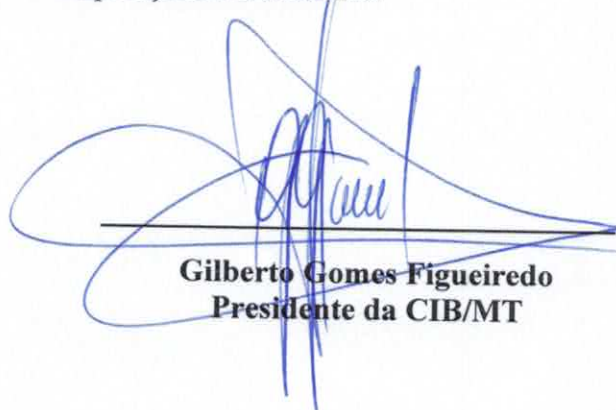
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de gestão do (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) - SCNES do Consórcio Intermunicipal de Saúde D'Oeste Mato-grossense – CISOMT do Estado, para o município de São José dos Quatro Marcos localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar, em caráter de excepcionalidade, o remanejamento do quantitativo físico e financeiro sob gestão estadual para o município de São José dos Quatro Marcos relativo ao processamento dos serviços de Média e Alta complexidade realizados pelo CISOMT a partir da competência 07/2019, com efeito financeiro para a competência 08/2019.

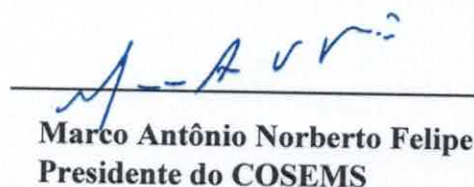
Art. 3º - O município de São José dos Quatro Marcos passa a realizar o controle e avaliação dos recursos federais de Média e Alta Complexidade, condicionado a apresentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e no Sistema de Informação Hospitalar - SIH.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura revogando todas as disposições em contrário.



Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS